

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Requisitante:	Coordenador da Divisão de Licitações e Contratos.		
Fundamento Legal:	Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 , caput, da Lei nº 8.666/93 .		
Objeto:	Inscrição dos servidores:	1	LUCIANA SABOIA ANDREAZZA BORGES;
		2	VILANI MENDES SILVEIRA.
	Curso:	Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos– paralelo da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021. Período de 12 a 16 de junho, com carga horária de 20 horas, de forma 100% on-line .	
Contratada:	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15.		
Valor total da contratação:	R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais) para os dois participantes.		
Razão da escolha do Fornecedor:	Conforme informação no doc. 01 , a razão da escolha se sustenta na melhor alternativa encontrada e na especialização da empresa no mercado de eventos voltados para o setor público, mormente na área de licitações e contratações públicas e igualmente a notória especialização dos instrutores.		
Dotação:	Informada (docs. 08/09).		
CADIN:	Consulta realizada: doc. 16.		
Certidões:	CNPJ, TCU E CEIS: docs. 13, 14 e 15.		
Regularidades:	Fiscal e Trabalhista: doc. 12.		

Conforme os dados apresentados, com fundamento no **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/23** (doc. 17), informamos que a empresa apresenta regularidade fiscal e trabalhista no SICAF (doc.12) e que não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS (doc.13).

O **Parecer TRT7.DG.AJA nº 241/2023** (doc. 18) opina sobre a **legalidade** da contratação do curso a ser realizado na modalidade 100% ONLINE, no período de 12 a 16 de junho do corrente ano, no valor total de **R\$ 5.620,00** (cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Por oportuno, ressaltamos que não haverá despesas com passagens e diárias (doc.18).

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

HANSLEYSON DE OLIVEIRA MELO
Técnico Judiciário - SADMIN

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de **inexigibilidade** de licitação para a presente contratação.

À Diretoria-Geral, sugerindo a **ratificação** da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN